

PORTARIA N° AM 011/2018

**ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO 0091/2018 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 0017/2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que na análise dos autos constatou-se que foi equivocadamente lançado valor errôneo para a aquisição do objeto licitatório.

RESOLVE:

Art. 1°. Anular o Processo Licitatório 0091/2018 - Dispensa de Licitação 0017/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 10 de julho de 2018.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal